

## **EDITAL Nº 010/2025 – OPERAÇÃO RONDON/PROEC**

### **PROJETO OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2025**

A Coordenação do Projeto Operação Rondon Paraná e a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Unespar divulgam o presente edital que estabelece os procedimentos para seleção de **Docentes e Agentes Universitários** da Universidade Estadual do Paraná a participar do **Projeto Operação Rondon Paraná 2025**, nos **Municípios da Região Norte do Paraná**, que acontecerá entre os dias **09 a 22 de julho de 2025**.

#### **I. DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições estarão abertas de **18 de março de 2025** até **11 de abril de 2025**.

#### **II. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

Poderão participar Docentes e Agentes Universitários(as) em efetivo exercício em 2025 na Unespar.

#### **III. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- a. Ficha de inscrição devidamente preenchida no link disponível no site da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Unespar (<https://proec.unespar.edu.br/menu-proec/editais>) com as informações constantes no Anexo I deste edital;
- b. Justificativa para participar do Projeto Rondon, anexado ao formulário de inscrição com as informações disponíveis no Anexo II deste edital;
- c. Cópia do Currículo Lattes atualizado, certificado pelo autor com data do mês de fevereiro de 2025 ou posterior (não é necessário documentar). Currículo com data anterior a fevereiro acarretará a desclassificação do processo seletivo; (Link: <https://lattes.cnpq.br/>);
- d. Cópia do Cartão Nacional de Saúde (CNS) onde conste o número do cartão CNS ou equivalente do sistema Online do ConecteSUS. O cartão poderá ser obtido pelo site ou aplicativo do SUS;

e. Cópia da Carteira de Vacinação ou equivalente do sistema Online do ConecteSUS. O comprovante poderá ser obtido pelo site ou aplicativo do SUS.

- Covid19 – no mínimo, 2ª dose – recomendável, mas não obrigatório.

- Febre Amarela e Tétano – recomendável, mas não obrigatório.

f. Cópia da portaria de nomeação;

g. Os documentos da inscrição devem ser anexados no formulário de inscrição no site da PROEC (<https://proec.unespar.edu.br/menu-proec/editais>).

#### **IV. DO NÚMERO DE VAGAS**

a. Serão selecionados **04 Docentes ou Agentes Universitários(as) titulares e 04 suplentes**, sendo:

- 02 Docentes ou Agentes Universitários(as) e 02 suplentes para o Conjunto “A”, destinado aos vinculados aos cursos com aderência em Cultura, Direitos Humanos e Justiça, Educação e Saúde;

- 02 Docentes ou Agentes Universitários(as) e 02 suplentes para o Conjunto “B”, destinado aos estudantes matriculados em cursos com aderência em Comunicação, Meio Ambiente, Tecnologia e Produção e Trabalho,

#### **V. PROCESSO SELETIVO**

##### **1ª Fase: Análise Documental – Eliminatória e Classificatória**

a. Os documentos analisados serão aqueles indicados no item III. Documentos Necessários, deste edital;

b. A avaliação do currículo lattes será de acordo com o Anexo III deste edital;

c. A avaliação da justificativa será de acordo com o Anexo IV deste edital;

d. Divulgação dos classificados para a 2ª fase, defesa de justificativa, será no dia **15 de abril de 2025**, via edital no site <https://proec.unespar.edu.br/menu-proec/editais>

##### **2ª Fase: Defesa de Justificativa para participar do Projeto Rondon – Eliminatória e Classificatória**

- a. A Defesa de Justificativa será realizada em entrevista presencial, sendo o horário e local enviado ao e-mail dos(das) convocados(as) para a segunda fase;
- b. A Defesa de Justificativa será avaliada por, no mínimo, dois docentes integrantes da PROEC-UNESPAR;
- c. A Defesa de Justificativa será individual, e o(a) candidato(a) terá 15 minutos para defender sua justificativa;
- d. O(A) candidato(a) que não comparecer para a Defesa de Justificativa na data e na hora indicadas será eliminado(a) do processo seletivo.

## VI. DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS

Dia **21 de abril de 2025** via edital no site [www.unespar.edu.br](http://www.unespar.edu.br).

## VII. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de Inscrição	18/03/2025 a 11/04/2025
Período de avaliação dos inscritos	12/04/2025 e 14/04/2025
Resultado dos classificados para 2ª fase	15/04/2025
Defesa da Justificativa (entrevista presencial)	16/04/2025 a 20/04/2025
Divulgação do resultado final	21/04/2025
1ª Viagem Precursora	05/2025 (data a definir)
2ª Viagem Precursora	06/2025 (data a definir)

## VIII. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a. Somente serão aceitas inscrições submetidas nos anexos deste edital dentro do prazo de inscrição estabelecido neste Edital.
- b. Após o período de inscrição, não será permitido o envio de documentação complementar. Inscrições submetidas com documentação incompleta ou incorreta serão desclassificadas.

- c. Ao realizar a inscrição, o/a Docente ou Agente Universitário(a) declara estar ciente e de acordo com as determinações deste Edital.
- d. Ao participar do processo seletivo o/a Docente ou Agente Universitário(a) assume o compromisso de obter autorização dos encarregados imediatos para participar das viagens precursoras e atividades da Operação Rondon Paraná;
- d. Caberá à PROEC e à coordenação do Projeto Rondon Paraná na Unespar resolver os casos omissos nesse edital.

Paranavaí, 17 de março de 2025.

**Profª Drª. Rosimeiri Darc Cardoso**  
Pró-Reitora de Extensão e Cultura

**Prof. Dr. Sebastião Cavalcanti Neto**  
Coordenador do Projeto Operação Rondon  
Paraná na Unespar

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2025

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO – OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2025**

Nome:

Data de Nascimento:

CPF:

RG:

Link do currículo lattes:

Endereço:

Cidade:

CEP:

Celular: ( )

Whatsapp; ( ) Sim ( ) Não

E-mail:

Curso:

Campus:

Já participou da Operação Rondon ou Operação Rondon Paraná? ( ) Sim ( ) Não

Participou ou participa de projetos de extensão? ( ) Sim ( ) Não

Nome do Projeto:

Participou ou participa de projetos de pesquisa? ( ) Sim ( ) Não

Nome do Projeto:

Cidade, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

Nome/Assinatura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2025

**ANEXO II**

**JUSTIFICATIVA PARA PARTICIPAR DA OPERAÇÃO RONDON PARANÁ  
2025**

---

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2025

**ANEXO III**

**AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

Candidato (a):

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>CURRÍCULO LATTES</b>		
Participação em projeto Rondon ou Rondon Paraná (3,0)	3,0	
Participação em projeto de extensão (0,5)	3,0	
Orientador de bolsista de extensão (PIBEX ou PIBIS) (0,5)	2,0	
Participação em projeto de pesquisa (0,5)	1,0	
Orientador de bolsista de pesquisa (PIBIC, PIBITI) (0,5)	1,0	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA  
COORDENAÇÃO PROJETO OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 2025

**ANEXO IV**

**AVALIAÇÃO DA JUSTIFICATIVA**

Candidato:

<b>CRITÉRIO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Demonstra clareza na explicitação da justificativa	1,5	
Destaca o motivo da sua participação no Projeto	1,5	
Destaca a relevância da sua participação no Projeto	2,0	
Faz uma avaliação da sua formação e/ou experiência profissional em relação a sua participação no Projeto	3,0	
Consegue relacionar a contribuição de sua formação para com os sujeitos envolvidos (comunidade) no Projeto	2,0	
<b>TOTAL</b>	<b>10,0</b>	